

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 51/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município da Saúde e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 51/2024**, cujo objeto é a execução do Projeto *“Equipando a sala de informática e a cozinha”*, pela **Sociedade Espírita Estudo e Caridade – Lar de Joaquina**, que visa melhorar a oferta dos serviços prestados pela equipe de assistência social da Instituição às crianças atendidas. Serão adquiridos com o recurso do projeto equipamentos permanentes para utilização na sala de informática e para cozinha, que hoje oferece cerca de 300 refeições dia para crianças, tanto para realização do lanche como do almoço.; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de **R\$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais), ficando a **Sociedade Espírita Estudo e Caridade – Lar de Joaquina**, CNPJ nº. 95.613.659/0001-20, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 51/2024**.

Santa Maria - RS, 25 / 03 / 2024 .

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal